

Alcides / Sistema

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 4535799/2016

DATA: 11/07/2016

HORA: 09:45

ORIGEM

SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO

RELATORIO / DE ACOMPANHAMENTO

OBSERVAÇÕES

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL.

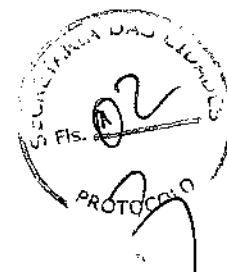
AUTOR(ES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

FAVORECIDO(S)

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	11/07/2016	HELOISA
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	11/07/2016	HELOISA



**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
São Benedito/CE**

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Conselho das Cidades



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:28)

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Dário Salmito de Melo

Órgão: Prefeitura Municipal de São Benedito

CPF: 233.526.553-91

Cargo/Função: Assessor Institucional

Telefone: (88) 996196639

E-mail: dariomelos@gmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal? Sim

Conferência Municipal

Data da Conferência: 25/04/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Sim

Quais?

Reuniões.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Poder Executivo Municipal

Poder Legislativo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Empresariais

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Organizações não Governamentais

Observadores



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:28)



Número de Participantes da Conferência

O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Não

2ª Conferência das Cidades: Não

3ª Conferência das Cidades: Não

4ª Conferência das Cidades: Não

5ª Conferência das Cidades: Sim

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 24 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 4 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 12 participante(s)

Entidades de Trabalhadores: 6 participante(s)

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 3 participante(s)

Observadores: 8 participante(s)

Poder Público Estadual: 4 participante(s)

Total: 61 participante(s)





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:28)

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? Sim

O município elegeu o Conselho da Cidade? Sim

Nº. Instrumento Legal: 843

Data de Publicação: 23/07/2013

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Não

O município possui Plano Diretor Participativo? Não

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

Sim.

Informar qual e seus contatos

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial

Jaime Gomes da Fonseca Filho - Secretário Municipal

88/3626-1347

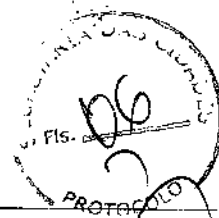
88/9.9774-1910

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Não

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Não

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Não





Conselho das Cidades

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Não

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?
Não.





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:28)

Envio de Documentos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Dário Salmito de Melo

Tipo de Convocação:

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



4. Regimento da Conferência Municipal

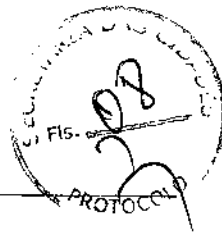


5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal





Texto Função Social

Questionário:

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

Sim





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

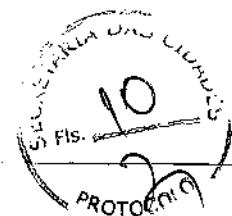
Texto Função Social

Questionário:

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

Sim





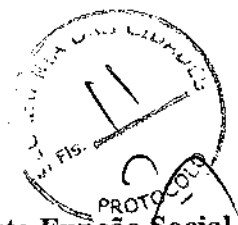
Texto Função Social

Questionário:

1.b)Onde eles estão localizados?

Praças,escolas.





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

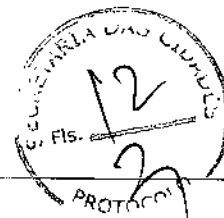
Texto Função Social

Questionário:

1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

Realização de projetos e ações conjuntamente com as organizações comunitárias, entidades de defesa e o poder público





Texto Função Social

Questionário:

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

Não





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

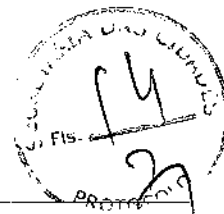
Texto Função Social

Questionário:

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

Não





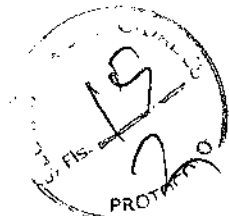
Texto Função Social

Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

Incentivar junto às famílias a criação de organizações não governamentais a fim de conquistar os benefícios de forma prioritárias e projetos de construção dos equipamentos tipo: postos de Saúde ,praças ,ginásios poliesportivo,escolas, etc.





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

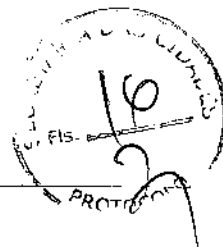
Texto Função Social

Questionário:

3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

Não





Texto Função Social

Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

Sim





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

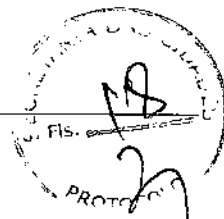
Texto Função Social

Questionário:

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

Sim





Texto Função Social

Questionário:

3.c) Como melhorar essa questão?

Viabilizar a titularização de posse das famílias já instaladas nos bairros invadidos como terrenos das esferas municipal, estadual e união.





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

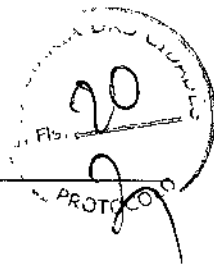
Texto Função Social

Questionário:

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Sim





Texto Função Social

Questionário:

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Sim





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

Texto Função Social

Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

Comércio, turismo religioso e agricultura familiar e industrial





Texto Função Social

Questionário:

7)Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?
disputa de terra, envolvendo Índios e quilombolas





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

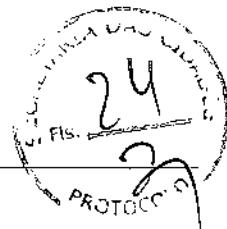
Texto Função Social

Questionário:

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

Poder publico





Texto Função Social

Questionário:

7.b)O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Conscientização Comunitária e Associativismo com incentivo à geração renda.





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 1

Resgatar o Consórcio Regional do Aterro Sanitário





Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 2

Viabilizar regularização fundiária urbana, através de titularização para as famílias residentes em áreas de domínio público, proporcionando registros gratuitos em cartório





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta N° 3

Assegurar recursos federais para atualização do PLANO DIRETOR





Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 01 Estadual?

Sem alteração





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

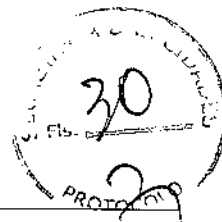
Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 02 Estadual?

Sem alteração





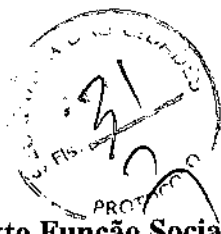
Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 03 Estadual?

Sem alteração





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 04 Estadual?

Sem alteração





Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 05 Estadual?

Sem alteração





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 06 Estadual?

Sem alteração





Delegados Eleitos

1. Delegado Titular

Nome: Jaime Gomes da Fonseca Filho

RG/Órgão expedidor: 96009004887/SSP-CE

CPF: 183.903.074-72

Data de Nascimento: 23/10/1960

Telefone Comercial: (88) 3626-1347

Telefone Celular: (88) 997741910

Endereço: Rua: João Cajazeiras de Almeida

Número: 071

Complemento: Casa

Bairro: Castelo

CEP: 62.370-000

Cidade / UF: São Benedito / CE

Email: jaimegff@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: Poder Público / *seinfra*

Sigla da Entidade: PMSB

Segmento: Poder Executivo Municipal /

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

Delegados Eleitos

1. Delegado Suplente

Nome: Alexandre Coelho Serpa Paula

RG/Órgão expedidor: 1482362/88/SSP-CE

CPF: 370.369.633-87

Data de Nascimento: 30/03/1971

Telefone Comercial: (88) 3626-1347

Telefone Celular: (88) 996919394

Endereço: Rua Irineu Pinto da Silveira

Número: S/N

Complemento: Casa

Bairro: Castelo

CEP: 62.370-000

Cidade / UF: São Benedito / CE

Email: alexandrecontabilidadesb@yahoo.com.br

Sexo: Masculino

Entidade que representa: Poder Legislativo

Sigla da Entidade: CMSB

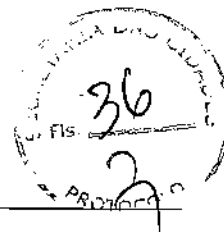
Segmento: Poder Legislativo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)



Delegados Eleitos

2. Delegado Titular

Nome: MARIA ELIANY RIBEIRO MENDES

RG/Órgão expedidor: 86587785 SSP/CE

CPF: 501.507.823-49

Data de Nascimento: 15/06/1986

Telefone Comercial: (88) 9928-6844

Telefone Celular: (88) 99286844

Endereço: CARNAÚBA II

Número: SN

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 62.370-000

Cidade / UF: SÃO BENEDITO / CE

Email: dariomelos@gmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DO SÍTIO CARNAÚBA

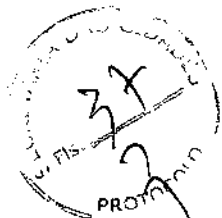
Sigla da Entidade: ARQISC

Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

Delegados Eleitos

2. Delegado Suplente

Nome: INÊS MENDES FERREIRA

RG/Órgão expedidor: 20085209915 SSP/CE

CPF: 071.461.483-19

Data de Nascimento: 06/12/1997

Telefone Comercial: (88) 9401-4517

Telefone Celular: (88) 9401-4517

Endereço: SÍTIO CARNAÚBA II

Número: SN

Complemento: SÍTIO CARNAÚBA II

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 62.370-000

Cidade / UF: SÃO BENEDITO / CE

Email: inesmendesf@gmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DO SÍTIO CARNAÚBA

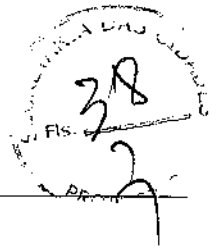
Sigla da Entidade: ARQISC

Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Delegados Eleitos

3. Delegado Titular

Nome: OSMAR GOMES DA SILVA

RG/Órgão expedidor: 106380586 SSP/CE

CPF: 319.117.223-87

Data de Nascimento: 07/02/1965

Telefone Comercial: (88) 3626-2033

Telefone Celular: (88) 999286844

Endereço: RUA JOSÉ INÁCIO DE AGUIAR

Número: 315

Complemento: CASA

Bairro: FÁTIMA

CEP: 62.370-000

Cidade / UF: SÃO BENEDITO / CE

Email: str_sb@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

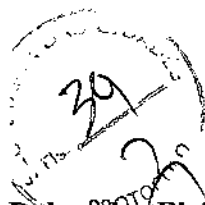
Sigla da Entidade: STRAAF

Segmento: Entidades de Trabalhadores

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Delegados Eleitos

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de São Benedito/CE
(Gerado em: 08/07/2016 às 09:37:36)

3. Delegado Suplente

Nome: MARINEIDE ISAÍAS SOUSA

RG/Órgão expedidor: 2006028077460 SSP/CE

CPF: 862.458.643-72

Data de Nascimento: 03/11/1970

Telefone Comercial: (88) 3626-2033

Telefone Celular: (88) 999286844

Endereço: SÍTIO CARNAÚBA II

Número: sn

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 62.370-000

Cidade / UF: SÃO BENEDITO / CE

Email: str_sb@hotmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES

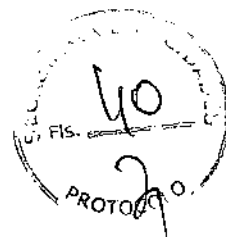
Sigla da Entidade: STRAAF

Segmento: Movimentos Sociais e Populares

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

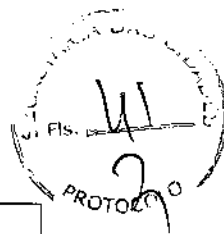
Necessita de algum atendimento especial: Não





EIXO 1 - O BRASIL URBANO - A CIDADE QUE TEMOS

Subtemas	Propostas
Desigualdade socioespacial, com áreas bem servidas e equipamentos de infraestrutura urbana, espaços públicos, arborização, e áreas com muitas carências;	Mapeamento das áreas carentes em infraestrutura e das populações residentes em áreas de risco;
Dificuldade histórica de acesso à terra e à moradia pelas populações mais pobres, o que levou a um déficit habitacional expressivo (5.430 milhões	Fiscalização dos loteamentos (sanções e multas);
	Universalização no abastecimento d'água no município;
	Resgatar o Consórcio Regional do Aterro Sanitário;
	Controle sanitário de zoonose (carrocinha)
	Remanejar famílias residentes em áreas de riscos para lugares seguros (beneficiando com projetos do programa Minha Casa Minha Vida) Impedir a construção nas áreas de risco.
	Viabilizar regularização fundiária urbana, através de titularização para as famílias residentes em áreas de domínio público, proporcionando registros gratuitos em cartório.
	Ajustamento na cobrança dos preços das passagens em transportes alternativos, tornando-as mais justas e acessíveis.; Duplicação da CE 187 (Rodovia da Confiança) de São Benedito a Tianguá (construção de anel viário em cada município)
	Intercâmbio entre secretarias e segmentos setoriais. Capacitação e atuação dos conselhos e dos agentes
	Criar um centro de eventos; Realizar maior mobilização social para que haja maior participação na elaboração de planos e políticas públicas.



EIXO 2 – A Função social da cidade e da propriedade

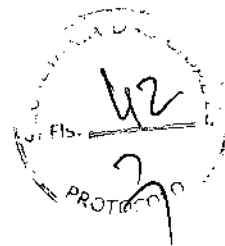
	Restauração e revitalização das fachadas históricas da cidade
	Referência aos homenageados com seus nomes em praças e ruas com uma placa contendo pequena biografia
	Padronização e arborização das calçadas e passarelas, facilitando a acessibilidade
	Criação e instalação do museu municipal no antigo prédio do hospital (beco do açude)
	Identificação de prédios públicos e sua recuperação física e social.

EIXO 3 – PLANO DIRETOR

Plano Diretor	Propostas
	Assegurar recursos oriundos do FNDU para atualização do PLANO DIRETOR

EIXO 4 - A CIDADE QUE QUEREMOS

	Melhor aproveitamento de áreas institucionais e prédios do município sem uso;
	Construções de áreas de polos de lazer nas periferias;
	Promover a regularização fundiária urbana na sede e distritos do município;
	Necessidade de elaboração de um plano de saneamento ambiental;
	Atualização e a efetiva execução do código de postura do município;
	Criar uma lei dos transportes coletivos dentro do município padronizando de acordo com sua função;
	Serviço público de qualidade.



Propostas prioritárias:

- 1- Universalização no abastecimento d'água no município;
- 2- Resgatar o Consórcio Regional do Aterro Sanitário;
- 3- Remanejar famílias residentes em áreas de riscos para lugares seguros (beneficiando com projetos do programa Minha Casa Minha Vida);
- 4- Viabilizar regularização fundiária urbana, através de titularização para as famílias residentes em áreas de domínio público, proporcionando registros gratuitos em cartório;
- 5- Padronização e arborização das calçadas e passarelas, facilitando a acessibilidade;
- 6- Assegurar recursos federais para atualização do PLANO DIRETOR;
- 7- Necessidade de elaboração de um plano de saneamento ambiental;

Propostas eleitas para o âmbito da Conferência Estaduais

- 1- Resgatar o Consórcio Regional do Aterro Sanitário;
- 2- Viabilizar regularização fundiária urbana, através de titularização para as famílias residentes em áreas de domínio público, proporcionando registros gratuitos em cartório;
- 3- Assegurar recursos federais para atualização do PLANO DIRETOR;

Delegados eleitos para a Conferência Estadual das Cidades:

Poder Público
Jaime – titular
Alexandre Coelho – Suplente

Sociedade Civil:

Sindicatos
Osmar Gomes – Titular
Marineide – Suplente

Movimentos Populares
Maria Eliany – Titular
Inês - Suplente

DECRETO Nº de 06 de fevereiro de 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso das atribuições, que lhe conferem o **art. 52, inciso I, alínea f da Lei Orgânica do Município**.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 21 de abril de 2016, em São Benedito - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Saul Lima Maciel, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Benedito, aos 22 de fevereiro de 2016.


Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
(PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO)

Decreto Municipal Nº 08 de 07 de março de 2016.

Retifica-se o Decreto de Nº 06 de 22 de fevereiro de 2016, em seu cabeçalho e dá outras providências.

Artigo 1º Retifica-se o Decreto de Nº 06 de 22 de fevereiro de 2016, publicado em Diário Oficial dos Municípios do Ceará em seu cabeçalho com a seguinte redação: "Decreto Nº 06 de 22 de Fevereiro de 2016".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passeio Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, em 07 de Março de 2016.


Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/ 2016

Retifica-se a portaria de Nº 066/2016, que dispõe da nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal a ser realizada no Município de São Benedito, estado do Ceará.

O Prefeito Municipal de São Benedito/CE, no uso das atribuições legais, e de acordo com a lei Nº 843, de 2013, RESOLVE:

Art. 1 Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade de São Benedito, estado do Ceará, Dário Salmito de Melo.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 14 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 21 de abril de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de São Benedito, a saber:

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:

Jaime Gomes da Fonseca Filho – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial – Prefeitura Municipal;
Dário Salmito de Melo – Assessor Institucional de Gabinete – Prefeitura Municipal;
Francisco Allan Furtado de Paula – Assessor de Comunicação – Prefeitura Municipal;
Francisco Carlos Dias – Gerente EMATERCE – Gov. do Estado;
Alexandre Coelho Serpa Paula – Vereador;
Lucielma Rodrigues de Medeiros- Vereadora.

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Antônia Alves da Silva – Associação Comunitária Filhas de Santa Luzia;
Maria Esteia Franco de Oliveira – Associação de Produtores do Sítio Barroquinha;
José Ailton Araújo Mesquita – Vice Presidente FAMER – Federação das Associações de Moradores e Entidades Rurais;
Raimundo Maurício do Nascimento – APNESB – Associação dos Portadores de Necessidades Especiais;

III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

Osmar Gomes da Silva – Presidente do STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Benedito/CE;

IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Francisco Denis Brito.

V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS

Marcos Wesley Fernandes Rodrigues da Silva

VI ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Armando Freire de Paiva (ADRA). Agência Adventista de Recursos Assistenciais.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 2ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Benedito, 01º de março de 2016.


Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso das atribuições que lhe conferem, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da 2ª Conferência do município de São Benedito, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 66 /2016

Regimento da 2ª Conferência Municipal da cidade de São Benedito/CE.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 2ª Conferência Municipal de São Benedito:

- I - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e;
- IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 06, de 22 de fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:



- I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;
- II - eleger as entidades municipais que compõem o Conselho Municipal da Cidade de São Benedito para o biênio 2017/2019.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 1º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de São Benedito terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 2º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 2ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 4º A 2ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Estadual das Cidades, por meio do site eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 5º O processo da 2ª Conferência Municipal das Cidades terá etapa no âmbito municipal, em consonância com este Regimento.

Art. 6º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I - Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II - Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 2ª Conferência Municipal é condicionado à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 7º A 2ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 2ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 2ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliativo, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 2ª Conferência Municipal da Cidade de São Bento devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e tema, ambos definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10º. A 2ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na ausência de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 11º. A organização e realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade serão conduzidas pela Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12º. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de São Bento:

I - mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na conferência municipal;

II - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III - homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13º. Compete à Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade:

I - dar acompanhamento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II - coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III - elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 2ª Conferência Municipal da Cidade;

IV - apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 2ª Conferência Municipal da Cidade;

V - definir data, local, pauta e elaborar a programação da 2ª Conferência Municipal da Cidade;

VI - sistematizar as propostas resultantes da 2ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio à Comissão Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VII - elaborar o Regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14º. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;

II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III - a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e acesso à 2ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o relatório, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 2ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de 10 dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 2ª Conferência Nacional das Cidades por meio do site eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos interpostos contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 151. A composição de delegadas e de delegados na 2ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I - gestores, administradores públicos e legislativos -- estaduais e municipais, (42,31%);



II – movimentos populares, 26,7%;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;

VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) Poder Público Municipal - gestores, administradores, servidores (es) e funcionárias(os) públicos municipais - são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadores(es);
- b) Movimentos Populares - são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) Trabalhadores - representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) Empresários - empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa - entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) Organizações Não Governamentais - para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou filantrópicas (Art. 41, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil;

§ 5º O legislativo municipal do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 6º. Os participantes da 2ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es), convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17º. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) (o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência do(a) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18º. As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 2ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros recursos de parceria.

Art. 19º. As despesas relativas ao transporte de documento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão arcuadas pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º. O Conselho Municipal das Cidades, ou outro conselho à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 2º de fevereiro de 2016.

§ 2º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art. 5º poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegados e delegadas nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição dos delegados e delegadas para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, repetido o contido no art. 15 deste Regimento.

Art. 21º As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de validação.

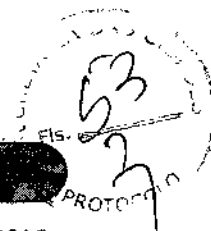


ANEXO

A 2ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE



CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
Alessandra de Oliveira Sousa		EMATERCE
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
942.322.613-20	99222-9706	alessandros13@hotmail.com
MUNICÍPIO		
São Benedito - CE		
ASSINATURA		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
JAIME GOMES DA FONSECA FILHO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
96009004897 RG	(88)997741910	JAIMEGFF@HOTMAIL.COM
MUNICÍPIO		
SAO BENEITO		
ASSINATURA		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
Josi Airan do Sampaio		Comunicação
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
	99955-2368	
MUNICÍPIO		
S. Benedito - Ce.		
ASSINATURA		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
maria de oliveira		conselho
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
98028003838		
MUNICÍPIO		
São Benedito		
ASSINATURA		
maria de oliveira vianna		



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE



CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME	Alexandra de Oliveira Sousa		ENTIDADE QUE REPRESENTA	EMATERCE	
RG/CPF	942.322.613-20	CONTATO	99222-9706	E-MAIL	alexandras13@hotmail.com
MUNICÍPIO	São Benedito - CE				
ASSINATURA					

NOME	JAIME GOMES DA FONSECA FILHO		ENTIDADE QUE REPRESENTA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
RG/CPF	96009004897 RG	CONTATO	(88)997741910	E-MAIL	JAIMEGFF@HOTMAIL.COM
MUNICÍPIO	SAO BENEDITO				
ASSINATURA					

NOME	Josi Airan do Sousa		ENTIDADE QUE REPRESENTA	Comunicação	
RG/CPF		CONTATO	99955-2368	E-MAIL	
MUNICÍPIO	S. Benedito - Ce				
ASSINATURA					

NOME	maria de oliveira		ENTIDADE QUE REPRESENTA	conselho	
RG/CPF	98028003838	CONTATO		E-MAIL	
MUNICÍPIO	São Benedito				
ASSINATURA	maria de oliveira vianna				



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE



CREDENCIAMENTO

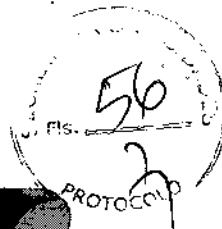
25/04/2016

NOME CARLOS EUGÊNIO P. BRITO		ENTIDADE QUE REPRESENTA SOCIEDADE CIVIL
RG/CPF 247442393-15	CONTATO (88) 9997013700	E-MAIL CARLOSEPBRITO@HOTMAIL.COM
MUNICÍPIO SÃO BENEDITO		
ASSINATURA 		

NOME Paulo Fize		ENTIDADE QUE REPRESENTA EMPRESÁRIOS
RG/CPF 209.704-fm.	CONTATO (85) 99980.6508	E-MAIL fizepaulo@HOTMAIL.COM
MUNICÍPIO SÃO BENEDITO		
ASSINATURA 		

NOME Kedma M ^{te} Aguiar Ximenes		ENTIDADE QUE REPRESENTA SECRETARIA - EDUCAÇÃO
RG/CPF 220.361.803-53	CONTATO 997739318	E-MAIL
MUNICÍPIO SÃO - BENEDITO		
ASSINATURA Kedma M ^{te} Aguiar Ximenes		

NOME Perpetua Saverio Farias Borges		ENTIDADE QUE REPRESENTA ENEB São Batista Intermunicipal de Aguiar
RG/CPF 2001099103663	CONTATO (88) 997835740	E-MAIL saveriofariasborges@gmail.com
MUNICÍPIO SÃO BENEDITO		
ASSINATURA Perpetua Saverio Farias Borges		



Conferência Municipal das Cidades de São Bento do Ceará

CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
Marinilde Traian Souza		Associação Comunitária Comarubas
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
200628099460	96410285	
MUNICÍPIO		
São Bento		
ASSINATURA		
[Signature]		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
Ryane da Silva Santiago		Sindicato
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
055385333-36		
MUNICÍPIO		
São Bento		
ASSINATURA		
Ryane da Silva Santiago		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
F ^{co} das Chagas Lopes da Silva		
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
04984200359	(85) 31014428	kico.lopes@ciudadan.a.gov.br
MUNICÍPIO		
ASSINATURA		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
Antonio Silva Lima		STE
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
97028059720		
MUNICÍPIO		
São Bento		
ASSINATURA		
Antonio Silva Lima		



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE

CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME <i>Antonio Hermilio Nunes Ramos</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>EMATERE</i>
RG/CPF <i>002.552473-97</i>	CONTATO <i>99602-5836</i>	E-MAIL
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>Antonio Hermilio Nunes Ramos</i>		

NOME <i>Ramyrssa Soares Campos</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Secretaria de Educação</i>
RG/CPF	CONTATO <i>(88) 99682-2228</i>	E-MAIL <i>itacampos13@gmail.com</i>
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>Ramyrssa Soares Campos</i>		

NOME <i>Dariana de A. Jorge Azevedo</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Secret. de Educação</i>
RG/CPF <i>948.052.703-06</i>	CONTATO <i>88-99610-8967</i>	E-MAIL <i>dariana-jorge@hotmail.com</i>
MUNICÍPIO <i>São Benedito - Ce.</i>		
ASSINATURA <i>Dariana de Araújo Jorge Azevedo</i>		

NOME <i>Francisca da Silva Sousa</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Associação Comunitária</i>
RG/CPF <i>1982885-90</i>	CONTATO	E-MAIL
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>Francisca da Silva Sousa</i>		



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE

Fis. 58

PROTOCOLO

CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME <i>Armindo Lourenço Pereira</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>STR</i>
RG/CPF <i>86548345453</i>	CONTATO <i>99869099</i>	E-MAIL
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>Armindo Lourenço Pereira</i>		

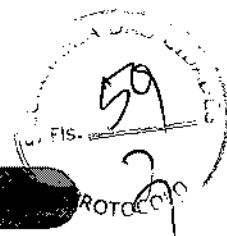
NOME <i>JOHN DE ALMEIDA ALVES</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>STDS - SÃO BENEDITO</i>
RG/CPF <i>85446696700</i>	CONTATO <i>88999336643</i>	E-MAIL <i>JohnMAALVES@GMAIL.COM</i>
MUNICÍPIO <i>SÃO BENEDITO - CE</i>		
ASSINATURA <i>John de Almeida Alves</i>		

NOME <i>Bismarck Bastos de Alcantara</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Instituto Ideais</i>
RG/CPF <i>10200991057-20</i>	CONTATO <i>96258236</i>	E-MAIL <i>bismarckbastos@gmail.com</i>
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>Bismarck Bastos de Alcantara</i>		

NOME <i>MARIA DA PENHA VIANA RODRIGUES</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>GME</i>
RG/CPF <i>799402007-06</i>	CONTATO <i>(88) 997261942</i>	E-MAIL <i>penhavianna_82@hotmail.com</i>
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>Maria da Penha Viana Rodrigues</i>		



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE



CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA		STTR SÃO BENEDITO
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
052.324.953-56	99624-8030	rodrigo.11.oliveira@gmail.com
MUNICÍPIO		
SÃO BENEDITO		
ASSINATURA		
Rodrigo da Silva Oliveira		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
FRANCISCO GUTIERRE D. COSTA		CAMARA MUNICIPAL
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
	88 99648 4400	GUTR COSTA@BOL.COM.BR
MUNICÍPIO		
SÃO BENEDITO		
ASSINATURA		
Francisco Costa		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
JOSÉ GOMES SOBRINHO		APOI
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
015.386.833-34	997483082	
MUNICÍPIO		
SÃO Benedito		
ASSINATURA		
José Gomes Sobrinho		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
Inês Mendes Ferreira		Associação da Remanescentes Quilombolas
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
	9940145	Inês Mendes
MUNICÍPIO		
São Benedito		
ASSINATURA		
Inês Mendes Ferreira		

60
FIS.
2
PROTOC.



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE

CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME <i>Antonio J. Oliveira</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>FAMGR</i>
RG/CPF <i>06102681580374</i>	CONTATO <i>85 997822372</i>	E-MAIL
MUNICÍPIO <i>SÃO BENEDITO</i>		
ASSINATURA <i>A. J. Oliveira</i>		

NOME <i>Francisco Crisom Elai Camilo</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Associação Comunitária</i>
RG/CPF <i>96028041687</i>	CONTATO	E-MAIL
MUNICÍPIO <i>São Benedito - CE</i>		
ASSINATURA <i>Francisco</i>		

NOME <i>GADYEL GONÇALVES</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA
RG/CPF <i>769-808-02332</i>	CONTATO <i>(81) 92091105</i>	E-MAIL <i>gadyelg@yaho.com.br</i>
MUNICÍPIO <i>SÃO BENEDITO</i>		
ASSINATURA <i>Gadyel</i>		

NOME <i>Augusto Brito de Paula</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA
RG/CPF <i>94002103751</i>	CONTATO <i>(85) 996170665</i>	E-MAIL <i>augustabrito@yahoo.com.br</i>
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>Augusto</i>		

61
FIS.
PROT. 7



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE

CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME M ^a Elany R. Mendes		ENTIDADE QUE REPRESENTA Associação dos Remanescentes de Quilom bo. Sítio Barrabuba II.
RG/CPF 865877-88	CONTATO 88 99455-2396	E-MAIL elanyrebeiro@hotmail.com
MUNICÍPIO São Benedito		
ASSINATURA 		

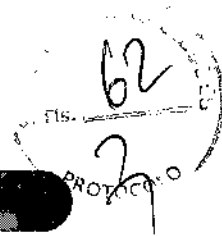
NOME LUSMAR SOUSA FONTENLE		ENTIDADE QUE REPRESENTA PROMA SÃO BENEDITO
RG/CPF 722062333-04	CONTATO (88) 999259775	E-MAIL LUSMAR.PE2@HOTMAIL.COM
MUNICÍPIO SÃO BENEDITO		
ASSINATURA 		

NOME Antonia de Oliveira Silva		ENTIDADE QUE REPRESENTA Cooperbio
RG/CPF 98098075633	CONTATO 92806853	E-MAIL
MUNICÍPIO São Benedito -		
ASSINATURA 		

NOME Cláudia Helena Soares Amorim		ENTIDADE QUE REPRESENTA Secretaria de Educação.
RG/LPF 450440 145-36 767790 763-6P	CONTATO (88) 99922-0850	E-MAIL claudiahelenamoraes@gmail.com
MUNICÍPIO São Benedito -		
ASSINATURA Cláudia Helena Soares Amorim.		



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE



CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME <i>Luis Carlos Alves Barros</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Associação Comunitária</i>
RG/CPF	CONTATO <i>94.50-1375</i>	E-MAIL <i>pequenoportumense@outlook.com</i>
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>+ Luis Carlos Alves Barros</i>		

NOME <i>Vilmar Cordeiro de Albuquerque</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Câmara</i>
RG/CPF <i>047822893.75</i>	CONTATO <i>198149635-1000</i>	E-MAIL <i>VilmarCordeiro@gmail.com</i>
MUNICÍPIO <i>SÃO BENEDITO</i>		
ASSINATURA <i>Vilmar</i>		

NOME <i>NEUDO BENJAMIM SAMES</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA
RG/CPF <i>57524687300</i>	CONTATO <i>8892199533</i>	E-MAIL
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>Neudo Benjamin Sames</i>		

NOME <i>Maria Edina Jorge da Costa</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Educação</i>
RG/CPF <i>24447889315</i>	CONTATO <i>9933-6085</i>	E-MAIL <i>edunajorge@hotmail.com</i>
MUNICÍPIO <i>São Benedito - CE</i>		
ASSINATURA <i>Maria Edina Jorge da Costa</i>		



CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME <i>Selange Gláucia D. Cavalcante</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Secretaria de Educação</i>
RG/CPF <i>484.223.983-20</i>	CONTATO <i>(88) 99922-4628</i>	E-MAIL <i>selangecavalcante@gmail.com</i>
MUNICÍPIO <i>SÃO BENEDITO / CE</i>		
ASSINATURA <i>Selange Gláucia Damasceno Cavalcante</i>		

NOME <i>Regem Cristina Melo de Paula</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Secretaria de Educação</i>
RG/CPF	CONTATO <i>97514075</i>	E-MAIL
MUNICÍPIO <i>São Benedito - ce</i>		
ASSINATURA <i>Regem Cristina Melo de Paula</i>		

NOME <i>Daniela Amaral Silva</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Sociedade Civil</i>
RG/CPF <i>040.359.153-16</i>	CONTATO <i>99639-4447</i>	E-MAIL <i>danielaamaral13@gmail.com</i>
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>Daniela Amaral Silva</i>		

NOME <i>Luana Aguiar Pinheiro Costa</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Gabinete do Prefeito</i>
RG/CPF <i>000.513.073-59</i>	CONTATO <i>88 9935 2424</i>	E-MAIL <i>luana25@hotmail.com</i>
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>Luana Aguiar Pinheiro Costa</i>		

64
2



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE

CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME DÁRIO SALMITO DE MELO		ENTIDADE QUE REPRESENTA PODER EXECUTIVO
RG/CPF 233.526.553.91	CONTATO (88)996196639	E-MAIL DARIOMELOS@GMAIL.COM
MUNICÍPIO SÃO BENEDITO		
ASSINATURA Dário Salmito de Melo		

NOME Alexsandra Sousa da Cruz		ENTIDADE QUE REPRESENTA Saúde
RG/CPF 99028102320	CONTATO (88)996527775	E-MAIL alexandrasousacruz@hotmail.com
MUNICÍPIO São Benedito		
ASSINATURA Alexsandra Sousa da Cruz		

NOME Alexandre Gelho S. Paula		ENTIDADE QUE REPRESENTA Camara
RG/CPF	CONTATO (88)996919394	E-MAIL
MUNICÍPIO São Benedito		
ASSINATURA Alexandre		

NOME Francisco Carlos Airo		ENTIDADE QUE REPRESENTA CREA
RG/CPF 060561723-68	CONTATO (88)999546864	E-MAIL franciscos@globo.com
MUNICÍPIO São Benedito		
ASSINATURA		

65
27
PROTOCO



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE

CREDENCIAMENTO

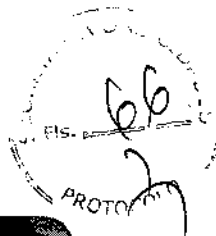
25/04/2016

NOME <i>Arleneide de O. Furtado Menezes</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>SEC. DE EDUCAÇÃO</i>
RG/CPF <i>2007066733-5</i>	CONTATO <i>992560055</i>	E-MAIL <i>arleneidemenezes@yahoo.com.br</i>
MUNICÍPIO <i>SÃO BENEDITO</i>		
ASSINATURA <i>Arleneide de O. Furtado Menezes</i>		

NOME <i>Jose Antonio Araujo Mesquita</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>FAMER</i>
RG/CPF <i>063.567.483-70</i>	CONTATO <i>(08) 9.9434.7797</i>	E-MAIL <i>antonioaraujo@Gmail.com</i>
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>Jose Antonio Araujo Mesquita</i>		

NOME <i>Francisco Antonio da Silva</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>Associação Comunitária triângulo</i>
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
MUNICÍPIO <i>São Benedito</i>		
ASSINATURA <i>Francisco Antonio da Silva</i>		

NOME <i>TANIR CAVALPOS</i>		ENTIDADE QUE REPRESENTA <i>CONSELHO DAS CIDADES-SBT</i>
RG/CPF <i>001.719.053-34</i>	CONTATO <i>999-432712</i>	E-MAIL
MUNICÍPIO <i>SÃO BENEDITO - CE.</i>		
ASSINATURA		



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE

CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
Adília Puntado de Carvalho		Emarte
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
011.851.073-80	18813626-6218	adilliapuntado@hotmail
MUNICÍPIO		
São Benedito		
ASSINATURA		
Adília Puntado de Carvalho		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
JABER ABIB ALI		CONDOMÍNIO LARANJEIRAS. +
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
3.181.484 IFP. 363444614-68	88.999605191	JABER@JCONSULTORIA.COM.
MUNICÍPIO		
SÃO BENEDITO.		
ASSINATURA		
[Signature]		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
Antônia Lúcia Perquato		Saúde
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
		luciaparquato@Gmail.com
MUNICÍPIO		
São Benedito		
ASSINATURA		
[Signature]		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
Lucilma Rodrigues de Medeiros		Câmara Municipal
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
630439983.91	88996985984	Ver.silma@hotmail.com
MUNICÍPIO		
São Benedito		
ASSINATURA		
[Signature]		



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE

67
FIS. 00000000000000000000
PROTOCO

CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
OSMAR GOMES DA SILVA		STR SÃO BENEDITO
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
31911722337 106780566	99236844	STR580@hotmail.com
MUNICÍPIO		
SÃO BENEDITO - CE		
ASSINATURA		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
F ^{ca} das Chagas Ferreira Silva		Sindicato
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
96028056005	992970311	
MUNICÍPIO		
São Benedito		
ASSINATURA		
Francisca das Chagas Ferreira Silva		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
Vanda Gonçalves P. Pereira		STR
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
98098072499		
MUNICÍPIO		
São Benedito		
ASSINATURA		
Vanda Gonçalves Cunha Pereira		

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA
JORDANA LINDA JORGE		SECRETARIA AGRICULTURA
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL
98098074033	88 992332084	jordana.jorge@yahoo.com.br
MUNICÍPIO		
SÃO BENEDITO		
ASSINATURA		



Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE

68
2
OTOCOL

CREDENCIAMENTO

25/04/2016

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA	
Antônio Gilzane de Medeiros		Secretaria de Educação	
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL	
97028012944	993250580	zanemedeiros44@hotmail.com	
MUNICÍPIO			
São Benedito - CE			
ASSINATURA			
Antônio Gilzane de Medeiros			

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA	
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL	
MUNICÍPIO			
ASSINATURA			

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA	
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL	
MUNICÍPIO			
ASSINATURA			

NOME		ENTIDADE QUE REPRESENTA	
RG/CPF	CONTATO	E-MAIL	
MUNICÍPIO			
ASSINATURA			



CONCISAB

Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE

Votação de Delegados (as)

Indique até três Delegados (as) para participar da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

SINDICATO

Nomes dos Indicados

1- OSMAR GOMES DA SILVA

2- MARINELA ISAÍAS SOUSA

3- _____



CONCISAB

Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE

Votação de Delegados (as)

Indique até três Delegados (as) para participar da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

FEDERAÇÃO

Nomes dos Indicados

1- MARIA ELIANE ARAÚJO MENDONÇA

2- LUIS MENDONÇA FERREIRA

3- _____



CONCISAB

Conferência Municipal das Cidades de São Benedito/CE

Votação de Delegados (as)

Indique até três Delegados (as) para participar da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Nomes dos Indicados

1- LAIME GOMES DA FONSECA FILHO (TITULAR)

2- ALEXANDRE COELHO (SUPLENTE)

3- _____



70

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANBENEDITENSE

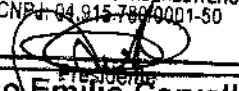
CNPJ: 04.915.780/0001-50

DECLARAÇÃO

A Rádio Antena Norte FM, declara para fins de direito a quem interessar que foi feita a divulgação da chamada à população para participar da conferência nacional das cidades realizada no município de São Benedito no dia 25 de abril de 2016, com o tema "função social da cidade e da propriedade já". Cujas inserções foram feitas na nossa programação oito vezes ao dia no período de 18 a 23 de abril de 2016. Totalizando 48 chamadas.

São Benedito 29 de abril de 2016

ASSOC. COMUNIT. SANBENEDITENSE
CNPJ: 04.915.780/0001-50


Francisco Emílio Carvalho Medeiros
Presidente

71

AMARO PUBLICIDADE

(88) 9961-0422

Gravação - Transmissão - Locução - Rádio e Som ao volante.

AMADO ALVES DA COSTA - ME

CNPJ 16.433.655/0001-93 - INSC. MUNICIPAL Nº 6.631

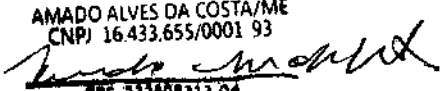
R. Capitão Miranda 441 - Sala 2AL - Centro-São Benedito - CE - amarocostapublicidade@gmail.com

DECLARAÇÃO

A Empresa AMADO ALVES DA COSTA - ME CNPJ: 16 4336550001-93, com sede a Rua Capitão Miranda, 441, Sala 2AL - Centro - Cep: 62.370-000 - São Benedito - Ce. por intermédio de seu representante Legal Sr. AMADO ALVES DA COSTA, portador do CPF: 232608313-04, RG: RG: 168220-81, SSP-CE declara para fins de direito a quem interessar que foi feita a divulgação em carro de som volante da chamada à população para participar da conferencia nacional das cidades realizada no município de São Benedito no dia 25 de abril de 2016, com o tema "função social da cidade e da propriedade já". Cujas inserções foram feitas por 2 horas ao dia no período de 19 a 23 de abril de 2016. Totalizando 10 horas.

São Benedito 28 de abril de 2016

AMADO ALVES DA COSTA/ME
CNPJ 16.433.655/0001-93


CPF 232608313-04

VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO BENEDITO73
**De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qua, 13 de Jul de 2016 11:24

Assunto : VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO BENEDITO**Para :** dariomelos <dariomelos@gmail.com>

Prezado Sr. Dário Salmito, bom dia!

Comunicamos-lhe que a **Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades**, em sua reunião de ontem, 12 de julho, decidiu pela **VALIDAÇÃO** da 2ª Conferência Municipal da Cidade de São Benedito.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce

(85) 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAC

1º Andar - 60.822-325 - Coimbra - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades



Secretaria das Cidades

MUNICÍPIO: SÃO BERNEDITO	DATA DA CONFERÊNCIA: 21.04.2016
---------------------------------	--

MUNICÍPIO: SAO BENEITO

DATA DA CONFERÊNCIA: 21 / 04 / 2016

CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	☒ SIM	☐ NÃO	Resolução:
CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL*	☒ SIM	☐ NÃO	DATA: 22/02/2016 Nº 06
CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL	☐ SIM	☒ NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA	☒ SIM	☐ NÃO	Vinculação: PODER PÚBLICO MUNICIPAL
COMISSÃO PREPARATÓRIA*	☒ SIM	☐ NÃO	☒ Portaria ☐ Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGIMENTO INTERNO*	☒ SIM	☐ NÃO	Aprovado por: ☒ Portaria ☐ Ata Reunião Comissão Preparatória ☐ Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	☒ SIM	☐ NÃO	

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*									☒ SIM	() NÃO								
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*									☒ SIM	() NÃO								
RELAÇÃO DE DELEGADOS*									☒ SIM	() NÃO	Atendeu a proporcionalidade? ☒ SIM () NÃO							
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE									☒ SIM	() NÃO								
LISTA DE PRESENÇA*									☒ SIM	() NÃO								
COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO*									☒ SIM	() NÃO								
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*									QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*									
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL		
24	04	12	06	03	08	/	04	61	01		01	01	/	/	/	03		

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	☒ SIM	() NÃO	DATA: 23/07/2013	LEI Nº: 843
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	☒ SIM	() NÃO		
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	☒ SIM	() NÃO	OTDE DE MEMBROS:	

[illegible]

